



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 80/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII, XIII e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

TENDO EM VISTA o Ofício GAB-SPR/GAB-PRES nº 696/2023 (0581026) do Tribunal Superior Eleitoral, que responde consulta formulada por este Tribunal, a respeito de designação extraordinária de servidor requisitado para a chefia de cartório;

TENDO EM VISTA o contido nos Processos SEI nº 0003056-83.2022.6.01.8004 e 0000073-77.2023.6.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **MAYRA DANIELI ALMEIDA** da função comissionada de Assistente I, código FC-1, no âmbito do Cartório Eleitoral da 4ª Zona, a qual fora designada por meio da Portaria Presidência Nº 17/2023 PRESI/GAPRES (0564419).

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **MAYRA DANIELI ALMEIDA** para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório, Código FC-6, no âmbito da 4ª Zona Eleitoral (Cruzeiro do Sul, Marechal Thaumaturgo, Rodrigues Alves, Mâncio Lima e Porto Walter).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 28 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 28/04/2023, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581717** e o código CRC **72D3DFC8**.

